



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 48.422/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **004/22** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A OSC **FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**, datado de 27/01/22.

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz, portador do RG n.º 13.553.184 e CPF n.º 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **Fraternidade Universal Projeto Curumim**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.938.214/0001-03, estabelecida nesta cidade, na Rua Praça Antonio Scavone, S/N, Bairro Caetetuba, representada por seu/a Presidente, Sr(a). **Yara Aparecida de Mendonça**, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.892.204-7 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 029.774.748-70, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 004/22 por mais 11 (onze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 237.072,50 (duzentos e trinta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a ser repassado em 11 (onze) parcelas sendo a 1ª no valor de R\$ 21.562,50 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e as demais no valor de R\$ 21.551,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 48.422/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

As despesas decorrentes correrão por conta da dotação –
18.300.12.361.0049.2.116.335039.02.2620000.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

Yara Aparecida de Mendonça

Eliane Doratiotto Endsfieldz

TESTEMUNHAS:

Adriana Medeiros M. Costa

CPF: 151.466.808-41

Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 48.422/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2022

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 004/22 por mais 11 (onze) meses.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 237.072,50 (duzentos e trinta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 48.422/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 30/01/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito.

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfeldz

Cargo: Secretária Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Yara Aparecida de Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 029.774.748-70

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfeldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 48.422/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

Nome: Yara Aparecida de Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 029.774.748-70

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DETALHADO

1. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1a. Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO:

CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAÇÃO EM REDE – POLO III

1b. Período de vigência previsto:

Início: 01 de fevereiro de 2023 Término: 31 de dezembro de 2023.

1c. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO CONTRATURNO ESCOLAR -

EM Padre Amando Tamassia e EM Therezinha do Menino Jesus S. C.

Sirera

1d. Público Alvo: 350 (trezentos e cinquenta) Crianças de 06 a 12 anos

1e. Secretaria: Secretaria da Educação

1f. Responsável pelo Projeto: Leni Valentina Pires

1g. Endereço residencial: Rua Capitão Egidio Jose da Silveira, nº 93 – Vila Carvalho – Atibaia – SP.

1h. E-mail: lenivpires@gmail.com 1i. Telefone (11) 9.9371.6043

1j. CPF: 151.456.028-39 1k. RG: 26.715.408.2

2. DADOS CADASTRAIS

2a. Entidade: Fraternidade Universal Projeto Curumim

2b. CNPJ: 00.938.214.001/03

2c. Endereço: Praça Antônio Scavone s/n – Caetetuba

2d. Município: Atibaia 1e. UF: SP



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

- 2e. Telefone:** (11)4411.5800 **2f. Fax:** (11)4418.1239
2g. E-mail: atendimento@curumim.org.br
2h. Número da conta corrente: 22502-9 **2i. Banco:** 001 **2j. Agência:** 6554-4
2k. Dirigente: Yara Mendonça
2l. CPF: 029.774.748-70 **2m. RG:** 12.892.204-7
2n. Cargo: Presidente da OSC
2o. Endereço residencial: Av. Cel. Miguel Brisola de Oliveira, 948.
2p. Município: Atibaia **2q UF:** SSP **2r. CEP:** 12943-500
2s. Telefone: (11) 99937-9345

2t. FINALIDADE ESTATUTARIA:

Art. 2º - O Projeto Curumim tem por objetivo:

- I** – Desenvolver atividades educacionais, de cidadania, profissionalizantes, de empreendedorismo, de lazer, culturais, recreativas, esportivas e ambientais, voltadas à preparação das crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, pequenos hoje, homens amanhã, também com idosos, buscando a potencialidade de cada um para atingir seus objetivos.
- II** – Integrar e fortalecer as famílias das crianças, adolescentes e idosos inscritos em atividades profissionalizantes e de geração de renda.
- III** – Promover o intercâmbio de ações com outras associações dos diversos setores da sociedade, independentemente de ideologias, credos e crenças.
- IV** – Propiciar às crianças, adolescentes e idosos, bem como aos seus familiares, abrangidos pelo Projeto Curumim, um local agradável e seguro, de caráter socioeducativo-ambiental, de integração aos princípios básicos da vida, de fortalecimento interior, com atividades de aprendizagem educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportiva, ambiental, cidadã e de empreendedorismo.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

V – Fundar e manter, quando necessário, por meios próprios ou por intermédio de doações e/ou comodatos, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente.

03. JUSTIFICATIVA: Vimos através deste, justificar o atendimento de 350 crianças no contraturno do Período Integral considerando que:

A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) bem como Resolução SME/CME nº06 de 26/12/2018 – Matriz Curricular Ensino Fundamental – Nove Anos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado.

Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de julho de 2010, preconiza que:

Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. “§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

atividades de aprendizagem. § 2º A jornada em tempo integral de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados. (“Portal Atos Normativas - Uma plataforma de buscas sobre ...”)

Ainda com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de Educação – PNE, consideramos que no art. 34 caputs da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental.

A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O PME (Plano Municipal de Educação da Estância de Atibaia, 2015 – 2025), defende que:

A permanência de estudantes na escola em tempo mais longo (jornada estendida, escola de tempo integral etc.) possibilita maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma melhoria na qualidade de ensino”. Tendo como meta de número 6, “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento, dos (as) alunos (as) da educação básica. (PNE da Estância de Atibaia, 2015-2025)

No documento, ainda existem estratégias para garantir a ampliação progressiva da jornada escolar, como a estratégia 6.3 que se destina:

A garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de sete horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, dotando-os de



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

recursos humanos qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações E ainda materiais e equipamentos didáticos e dotando-os de estrutura física adequada. (PNE da Estância de Atibaia, 2015-2025)

A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, por meio do Decreto nº 9393/2020, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) bem como Resolução SME/CME nº10/2020 – Matriz Curricular Ensino Fundamental – Nove Anos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado. Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010, preconiza que: Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010, preconiza que: Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. “§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagem. (“CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO ... - Mato Grosso”) § 2º A jornada em tempo integral de atividades e estudos



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

pedagogicamente planejados e acompanhados. (“Portal Atos Normativas - Uma plataforma de buscas sobre ...”) Ainda com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de Educação – PNE, consideramos que no art. 34 caputs da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental. A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais. Com essa organização e o devido acompanhamento, o rendimento escolar melhora naturalmente. O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno. (“Guarani Sport : O DNA da Pedagogia Esportiva”) A prática de atividades físicas, espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização etc. É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no contraturno da escola, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos de maneira efetiva e adequada, portanto, suprida em boa parte pela escola nesse período. Os pais necessitam



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando, assim podemos reduzir o tempo de convivência destas crianças em ambientes não favoráveis ao seu desenvolvimento humano, contribuindo para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência de modo a desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais, que contribuam para uma cultura de paz e para a equidade entre os diferentes atores sociais. A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas sob a orientação e supervisão da coordenadora pedagógica da unidade escolar e da coordenadora pedagógica da Organização da Sociedade Civil sendo as mesmas significativas, embasadas no documento norteador Currículo da Educação Básica de Atibaia-SP, que as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar. Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades e competências. Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais. Conforme cita: [...]O Currículo Municipal da Educação de Atibaia pretende a formação integral para todos os seus estudantes. Alinhado a concepção de Educação integral apresenta no capítulo introdutório da Base Nacional Comum Curricular e ao que reza o Currículo Paulista sobre a temática, a Rede Municipal compreende



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes em todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, socioemocional e cultural e, assim, se constitui como projeto coletivo compartilhado por todos os atores que promovem a educação da cidade. Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, vol. 1, página 60. JUSTIFICATIVA

04. OBJETIVOS

4.1 – Geral:

4.1.1 - O Projeto Curumim e Educação- CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAÇÃO EM REDE – POLO III tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento global dos educandos através da Educação Integral, ampliando a permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, formando sujeitos críticos, autônomos, conscientes e responsáveis por seus valores, atitudes, estar mais tempo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, fazendo com que os mesmos possam compreender a sociedade em que vivem, através da construção de juízos de valor e do desenvolvimento integral do ser humano em sintonia com a Proposta Pedagógica que as Diretrizes Educacionais que a Secretaria da Educação executa e o PPP (Projeto Político Pedagógico) da Fraternidade Universal Projeto Curumim. Nessa perspectiva de oportunidades e de aprendizagens significativas, queremos oferecer aos alunos da Rede Municipal de Atibaia a oportunidade de estar em contato com vivências de atividades artísticas, culturais, esportivas e de integração social, bem como orientação de estudos em leitura e escrita, resolução de problemas matemáticos, introdução à pesquisa e prática de



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

laboratório de informática, de forma humana e abrindo possibilidades de inserção da pedagogia em diferentes campos do conhecimento.

4.1.2 - Ampliar a permanência dos educandos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

3.1.3 - Promover a educação integral dos alunos para que seja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente.

4.1.4 - Garantir formação integral dos alunos propondo atividades com estratégias que favoreçam aprendizagem efetiva dos alunos, que esteja em concomitância ao CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ATIBAIA-SP, documento norteador das práticas educacionais desta rede de ensino e garantindo o previsto na BNCC - Base Nacional Comum Curricular que prevê os direitos de aprendizagem dos alunos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se que estão relacionados as 10 competências gerais da BNCC sendo elas:

1-Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2-Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

conhecimentos das diferentes áreas. (“Diferentes autores de currículo, lidos em nossa disciplina...”)

3-Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, dos locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4-Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5-Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6-Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7-Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

8- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. Além disso, propor ações que garantam o desenvolvimento de estratégias para formação integral dos alunos, ampliação de repertório linguístico, conhecimento de mundo, desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional os educandos.

4.2– Específicos:

4.2.1 - A Organização da Sociedade Civil deverá responsabilizar-se pelo atendimento de 350 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, que serão atendidas no Contraturno Escolar, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, denominadas como polo III:

I-EM Padre Amando Tamassia, situada a Rua Tóquio, 401 Bairro Jardim Cerejeiras;

II-EM Therezinha do Menino Jesus S. C. Sirera, situada a Rua Ana Pires, s/n Bairro Caetetuba.

4.2.2 - Atender por meio de oficinas e atividades que favoreçam aprendizagem global dos alunos e o aprimoramento de habilidades e competências nas



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

diversas áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências, arte, esporte, cultura. Integrar diferentes saberes, espaços educativos, pessoas da comunidade e conhecimento para construção de uma aprendizagem significativa e cidadã, estimulando nos alunos compromisso e responsabilidade com a própria aprendizagem;

4.2.3 - Explorar todos os espaços escolares como ferramenta de formação integral para os alunos, considerando os espaços existentes e as necessidades da escola, desta forma valorizando e potencializando os espaços como educativos, podendo ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas garantindo excelência e equidade nas propostas e na aprendizagem dos educandos. Potencializar o tempo, espaços e conteúdo de forma que sejam estimuladores para um currículo mais vivo, conectando a aprendizagem à vida;

4.2.4 - Promover articulação entreicineiros e comunidade escolar, inclusive com as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas levando em consideração o documento norteador das práticas educacionais desta Rede o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, adequados a realidade e contexto escolar conforme prevê no PPP-Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.5 - Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

comunidade. Exercitar educativamente os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e a aprender a ser.

4.2.6 - Fortalecer a autonomia do aluno, capacitando-o a explorar, reconhecer, decodificar e intervir na realidade;

4.2.7 - Promover o respeito às diversidades em todas as dimensões e em todas as ações socioeducativas;

4.2.8 - Proporcionar a interdisciplinaridade como um caminho pedagógico visando à formação integral para a cidadania; (“MODELO PROJETO TEMPO INTEGRAL - Educação”)

4.2.9 - Ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, dando-lhes oportunidade de reforçar, aprofundar ou suprir carências de conteúdo do ensino regular. (“MODELO PROJETO TEMPO INTEGRAL - Educação”)

4.2.10 - Atender por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, dança, música, informática, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, no contraturno do período integral escolar.

4.2.11 - Desenvolver as oficinas nos espaços escolares: quadra, salas de aula, quiosques, pátio, biblioteca, informática, território etc.

4.2.12 - Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e a formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.13 - Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

4.2.14 - Atender por meio de oficinas e atividades que favoreçam aprendizagem global dos alunos e o aprimoramento de habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências, arte, esporte, cultura.

4.2.15 - Explorar todos os espaços escolares como ferramenta de formação integral para os alunos, considerando os espaços existentes e as necessidades da escola, desta forma valorizando e potencializando os espaços como educativos, podendo ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas garantindo excelência e equidade nas propostas e na aprendizagem dos educandos.

4.2.16 - Promover articulação entreicineiros e a comunidade escolar, inclusive com as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas levando em consideração o documento norteador das práticas educacionais desta Rede o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, adequados a realidade e contexto escolar conforme prevê no PPP-Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.17 - O profissional/oficineiro da Organização da Sociedade Civil que ministrará a atividade deverá assinar presença ao adentrar na Unidade Escolar bem como ao término das mesmas, conforme solicitado do termo de referência, pois pertencem a qualificação MEI, a metodologia e acompanhamento fica a critério da unidade escolar.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

4.2.18 - Do material: A Organização da Sociedade Civil classificada se responsabilizará em fornecer o material e ou uniforme específico necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar com a verba destinada em consonância com o edital e a Secretaria Municipal de Educação.

05. METODOLOGIA

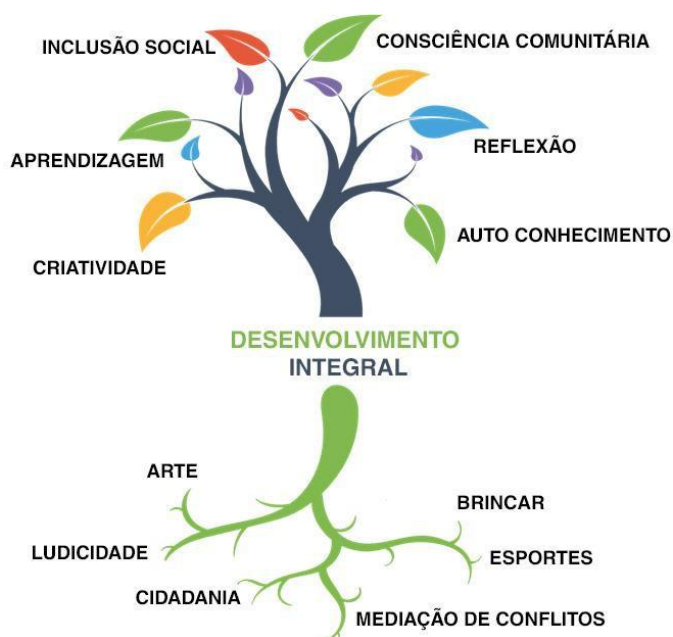
A Fraternidade Universal Projeto Curumim apresenta a Secretaria de Educação da Estância de Atibaia, a sociedade Civil o presente “Programa Melhoria da Educação” através do Projeto **CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAÇÃO EM REDE – POLO III**,

Buscando a construção de uma “**Comunidade Educativa**”, preparando para o futuro, onde cada um, de acordo com sua capacidade específica, entende e assume suas responsabilidades de forma lúdica, sentindo-se corresponsável pelo crescimento e pelo aperfeiçoamento da comunidade escolar, desenvolvimento comunitário, pela cidadania, senso de pertencimento territorial e inclusivo.

As oficinas serão constituídas/realizadas no contraturno do período integral e mediante uma organização direcionada ao objetivo de instigá-los e estimulá-los a uma nova postura diante do contexto escolar através do lúdico, da arte, do brincar, do esporte e da cidadania. Postura esta que compreende análise de seu papel integrador, consciência de uma educação de qualidade, respeitando as estratégias de ação de cada unidade escolar e a individualidade de cada um, tendo como compromisso o despertar do desenvolvimento integral do aluno, conforme representa a imagem:



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021



06. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ ETAPAS OU FASES:

Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item 6.5 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.

Este Termo de Referência prevê o atendimento de até 350 alunos da **EM Padre Armando Tamassia e EM Therezinha do Menino Jesus S.C.Sirera**, através de oficinas e atividades previstas na Matriz Curricular para as escolas de Período Integral e outras de acordo com o estabelecido pela gestão da referida U.E, sempre seguindo como base o **Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia – SP**

A Fraternidade Universal Projeto Curumim como instituição social, tem como



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

missão possibilitar o crescimento humano nas relações interpessoais, bem como propiciar a apropriação do conhecimento elaborado, tendo como referência a realidade do aluno.

Para alcançar os objetivos e metas de forma assertiva das oficinas e explorar o tema de um modo que ele ganhe um sentido e se torne significativo para os educandos, serão utilizados diversos recursos, lúdicos e artísticos como: os momentos de conversa; vídeos, imagens, contação de histórias, teatro, entre outros.

Na busca por melhores resultados temos como metas:

- ✓ Organização das atividades no contraturno do período integral, sob a forma de oficinas, possibilitando que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação da Coordenação e de Educadores qualificados que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, esportivas, entre outras;
- ✓ Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, que proporcione condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente no contraturno do período integral. Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item **6.5 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regulamente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.**



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

6.1 - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

- ✓ Acompanhamento sistemático e semanal das oficinas na Unidade Escolar, por parte da Organização da Sociedade Civil, sendo contemplado visitas as oficinas, acompanhamento antecipado das propostas a serem oferecidas aos alunos por meio de semanário e relatório reflexivo ao final de cada semana.
- ✓ A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da Organização da Sociedade Civil, reuniões de equipes, apresentação das atividades (amostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.
- ✓ Acompanhamento da realização das atividades propostas, observando a evolução da aprendizagem de cada aluno, assim como suas dificuldades;
- ✓ Acompanhamento da lista de presença dos alunos e relatórios profissionais.
- ✓ As oficinas serão oferecidas de acordo com o cronograma previsto no plano de ação de cada Unidade Escolar. Cada oficina poderá contar com o mínimo 20 alunos.

07. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas meta
etapa fase especificação unidade de medida quantidade início



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Padre Amando Tamassia	Crianças de 06 a 12 anos de idade	160	01/02/2023	31/12/2023
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Therezinha do Menino Jesus S. C. Sirera	Crianças de 06 a 12 anos de idade	190	01/02/2023	31/12/2023

08. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

A Organização da Sociedade Civil deverá contar no mínimo com quadro de funcionários capacitados abaixo:

8.1 - Oficina que será desenvolvida na EM Padre Armando Tamassia.

OFICINAS	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
Experiências Matemáticas/ Letramento	Pedagogia	Mínimo de 8 horas/semana
Atividades recreativas, jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade	Educação Física com CREFI	Mínimo de 15 horas/semana
	Experiência na área	Mínimo de



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

Ballet/Jazz	(mínimo 1 ano)	06 horas/semana
Protagonismo Juvenil/Mediação de Conflitos	Psicologia / Pedagogia com especialização em Arte Terapia	Mínimo de 20 horas/semana
Grafite/Desenho	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano)	Mínimo de 06 horas/semana
Musicalização/ Instrumentos	Experiência com canto, musicalização, instrumentos de corda, percussão e sopro, outros.	Mínimo de 03 horas/semana
Capoeira	Mestre em Capoeira ou Experiência comprovada na área (mínimo 3 anos)	Mínimo de 05 horas/semana

8.2 - Oficina que será desenvolvida na EM Therezinha do Menino Jesus S.

C. Sirera

OFICINAS	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
Jogos de Alfabetização e Produção de texto/Leitura e Contação de Histórias	Pedagogia	Mínimo de 10 horas/semana
Experiências Matemáticas/ Letramento	Pedagogia/ Licenciatura em Matemática	Mínimo de 10 horas/semana
Educação Ambiental	Pedagogia/Biologia/Educação Ambiental/Engenharia Ambiental	Mínimo de 04 horas/semana
Atividades recreativas, jogos		Mínimo de



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREFI	10 horas/semana
Ballet/Jazz	Experiência na área (mínimo 1 ano)	Mínimo de 06 horas/semana
Protagonismo Juvenil/Mediação de Conflitos	Psicologia / Pedagogia com especialização em Arte Terapia	Mínimo de 14 horas/semana
Atividades Artísticas/Artes Cênicas(Circo/Teatro)	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (Mínimo 1 ano)	Mínimo de 06 horas/semana
Capoeira	Mestre em Capoeira ou Experiência comprovada na área (mínimo 3 anos)	Mínimo de 03 horas/semana
Desenho	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano)	Mínimo de 06 horas/semana
Musicalização/Instrumentos	Experiência com canto, musicalização, instrumentos de corda, percussão e sopro, outros	Mínimo de 06 horas/semana
Monitor Pedagógico	Cursando Pedagogia	Mínimo de 15 horas/semana

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

8.3 - OFICINAS/OBJETIVOS

OFICINAS	OBJETIVOS
----------	-----------



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

<p>Jogos de Alfabetização e Produção de Texto Leitura e Contação de Histórias</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Elaborar propostas didáticas literárias abordando diversidades de gêneros.➤ Promover escrita, reescrita e revisões de produções textuais➤ Ampliação do repertório oral e escrito, gramatical, ortográfico, estrutural e temático.➤ Propor situações lúdicas para a interação e construção de estratégias➤ Por meio dos jogos concretos e digitais➤ Ler e interpretar diferentes textos e situações problemas envolvendoas diferentes linguagens em Língua Portuguesa, Matemática e Arte.➤ Realizar e acompanhar de forma direta, atividades diversificadas aos alunos com maiores dificuldades.➤ Incentivar e participar dos projetos e concursos aderidos pela escola, de forma interdisciplinar, contextualizada e prática.➤ Promover a integração e interação entre as turmas, disciplinas e atividades complementares.➤ Participar de forma interdisciplinar em parceria com os demais docentes para as apresentações internas e externas, fechamento dos conteúdos e do bimestre.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
--	---



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

<p>Experiências Matemáticas Letramento</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.➤ Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.➤ Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
	<ul style="list-style-type: none">➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.➤ Avaliar e construir o perfil das turmas.➤ Propor e retomar as brincadeiras tradicionais.➤ Elaborar atividades físicas por meio de circuitos.➤ Incentivar o trabalho em equipe através de jogos cooperativos.➤ Apresentar e introduzir os jogos de tabuleiro (dama, xadrez, batalha naval, trilha, velha, ludo...).➤ Realizar campeonatos de jogos de tabuleiro.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

<p>Atividades recreativas, jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentar e aprofundar jogos de cartas (SuperTrunfo, Uno, Can-Can, detetive, Jogo da Vida, Mico, Pedagógicos, Memória). ➤ Propor de forma lúdica modalidades esportivas (recreação), como salto à distância, arremessos, corrida, vôlei, tênis, dentre outras. ➤ Desenvolver atividades de Psicomotricidade. ➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
<p>Ballet/Jazz</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Consciência corporal, ritmo, agilidade, flexibilidade e fortalecimento muscular estão entre os principais benefícios da dança, aprimorar as habilidades motoras e o condicionamento físico. ➤ Formação da autoestima; Favorece a criatividade; Aumento da capacidade cardiorrespiratória; Tonifica os músculos; Corrige a postura; Aumenta o equilíbrio; Aumenta a força física; Aumenta a flexibilidade; Eleva o bem-estar. ➤ Desenvolve coordenação motora; Aumenta a agilidade; Favorece a musicalidade; Favorece o ritmo; Favorece o feeling; Estimula a memória. ➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia
<p>Protagonismo Juvenil (Mediação de conflitos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resolver ou prevenir um conflito pelo diálogo entre as partes com a colaboração de um terceiro imparcial, o mediador. A visão positiva do conflito e a cooperação são os caminhos para alcançar o objetivo de resolver ou evitar um conflito na mediação que deve ser realizada observando-se os seguintes princípios: Busca pelo consenso; confidencialidade; competência; decisão informada; imparcialidade; isonomia entre as partes; independência e autonomia; respeito à ordem



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

	<p>pública e as leis vigentes; empoderamento; validação; informalidade; oralidade; boa-fé; simplicidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia
<p>Grafite</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O grafite é uma forma de arte urbana caracterizada por obras de artes coloridas que apresentam temas atuais capazes de instigar à curiosidade de quem as aprecia ao mesmo tempo em que estimula a reflexão. Suas manifestações artísticas ocorrem em espaços públicos, em muros e paredes, e o principal objetivo dessas obras de arte é expor uma opinião ou visão sobre um determinado assunto 9 de cunho social, político ou cultural. ➤ A arte do grafite é considerada uma linguagem privilegiada de comunicação. ➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentar e explorar os elementos constituintes da música (voz, tonalidades, ritmos, instrumentos,...). ➤ Vivenciar os diferentes estilos e ritmos musicais com e sem acompanhamento instrumental ➤ Construir com as crianças instrumentos musicais e utilizá-los no contexto escolar. ➤ Ampliar o repertório linguístico e cultural. ➤ Produzir pequenos trechos musicais, inéditos ou em forma de paródia. ➤ Construir parceria efetiva interdisciplinar com as demais atividades complementares e disciplinas, principalmente aquelas ligadas à área musical.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

<p>Musicalização</p> <p>Instrumentos</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Relacionar e organizar vivências musicais a partir da junção entre Literatura e Música.➤ Conhecer e ampliar o conhecimento teórico musical.➤ Estimular a leitura de partituras.➤ Organizar momentos de ensaios, estudos teóricos e de ampliação de repertório.➤ Apresentar e incentivar o contato e o gosto pelas músicas tradicionais do passado.➤ Promover a interação entre alunos de diferentes faixas etárias.➤ Incentivar à participação colaborativa entre os alunos por meio de atividades artísticas musicais.➤ Valorizar e desenvolver a autoestima, autonomia e criatividade dos pequenos músicos.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educandos e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
<p>Capoeira</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ O movimento da capoeira articulado a música possibilita o trabalho de questões como: a coordenação motora, a flexibilidade, reflexo, agilidade, equilíbrio, entre outros. Também através da ginga na capoeira que faz essencial, os movimentos ganham mais significados.➤ Desenvolve no aluno habilidades que vão além das capacidades físicas, como é um tema amplo, pode-se trabalhar de forma lúdica, assim brincando, os alunos tomam consciência do seu corpo e de suas capacidades motoras, facilitando o crescimento cognitivo e afetivo.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

	<ul style="list-style-type: none">➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">➤ Propor atividades práticas e reflexivas sobre a Saúde, corporal, auditiva e visual, tal como a prevenção de acidentes.➤ Pesquisar, conhecer e conscientizar os alunos com relação a alimentação saudável e a produção e consumo consciente.➤ Conhecer e ampliar informações teóricas e práticas referente a produção, cuidado e consumo de alimentos da horta.➤ Apresentar a diversidade da Fauna e Flora da região e do Brasil e suas características; conscientizar sobre os problemas e as possíveis responsabilidades do ser humano.➤ Comparar e analisar as transformações ambientais decorrentes da ação do homem num processo histórico da região e do Brasil.➤ Explorar os conhecimentos acerca do ciclo hidrológico e aprofundar em reflexões do tema na região.➤ Realizar pesquisas e registro sobre o desperdício e produção de lixo no entorno e propor atividades inspiradas nos 5Rs (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar).➤ Fazer experiências para comprovar as transformações e teorias científicas.➤ Temas significativos para o momento, levando em consideração o cenário do país e da região, trazendo práticas que possibilitem o desenvolvimento de conscientização dos alunos a cerca dos temas educação ambiental e que gerem mudança de hábitos.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

<p>Atividades Artísticas Artes Cênicas (circo/teatro)</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Propiciar o exercício da infância e da adolescência de forma lúdica e fortalecer as relações humanas a partir da experimentação de técnicas circenses em um ambiente de cooperação e cuidado coletivo.➤ No processo ensino e aprendizagem desenvolvem diferentes aspectos pessoais e motores, como a sensibilidade na expressão corporal, a autoestima, a cooperação, a força, o equilíbrio.➤ O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance. Nessa experiência, o corpo é locus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física.➤ Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores.➤ O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
<p>Desenho</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Permite que a criança se expresse, aprimorando o controle das emoções revelando também uma função terapêutica, pois ao estimular atividades artísticas, as crianças tendem a se afastarem de sentimentos de apatia e tristeza, se distanciando de quadros de ansiedade e até mesmo depressão.➤ Trabalha a concentração e a observação. Campos de experiências: Corpo, gestos e movimentos; O eu, o outro e o nós; Traços, sons, cores e formas.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

- | | |
|--|--|
| | <p>➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.</p> |
|--|--|

8.4 - Os professores, instrutores e especialistas deverão participar no mínimo 1 (uma) hora por mês do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) nas Unidades Escolares, podendo ser organizado previamente com equipe gestora da unidade escolar.

O presente encontro terá como objetivo o ajuste das ações em conjunto, dialogo para o aprimoramento das praticas educacionais e para a elaboração de planejamento. Levando em consideração as necessidades da unidade escolar para assim propor efetividade das ações a garantia na aprendizagem dos alunos.

8.5 - O planejamento deverá ser elaborado conforme modelo entregue semanalmente.

8.6 - Após o Chamamento Público e identificada a OSC vencedora do certame, a mesma deverá apresentar comprovante de escolaridade do contratado em até 30 dias.

8.7 - Os Professores deverão cumprir com os horários determinados pela OSC dentro do plano de trabalho aprovado, podendo alterar somente com a autorização da Secretaria de Educação e da Presidente da OSC por meio de ofício.

8.8 - Os Planejamentos e relatórios elaborados pelos professores deverão ser entregues para o Coordenador de Projetos da OSC para que eles possam ser avaliados e entregue junto a prestação de contas.



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

09. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (instrumentais)

- ✓ A coordenação da Fraternidade Universal Projeto Curumim deverá realizar o acompanhamento sistemático e semanal das oficinas nas Unidades Escolares;
- ✓ Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas;
- ✓ Apresentações conforme calendário escolar das ações e amostras desenvolvidas;
- ✓ Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas, bem como a sua aceitação pela comunidade escolar;
- ✓ Avaliação diária através de mapas afetivos, experiências lúdicas e da vivência artística visando a capacidade de expressão, autoestima e o desenvolvimento social do aluno;
- ✓ Avaliação individual dos alunos por meio de avaliação diagnóstica e portfólio para acompanhar o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- ✓ Pesquisa de satisfação encaminhada a cada aluno pelo google forms:
✓ https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjpr6JrC9cLzkCmrhFzAM9TAFcPQNV26QBHrkSPkPuN7mOzQ/viewform?usp=sf_link.
Essa pesquisa será encaminhada nos meses de junho e novembro;
- ✓ A avaliação deve ocorrer de forma contínua durante a rotina escolar, considerando as especificidades de cada aula vivenciada. O acompanhamento dos alunos se dará com o apoio das famílias, gestão,



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

coordenação pedagógica através do diálogo para convergir as estratégias necessárias para o desenvolvimento global dos alunos.

10. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

OFICINA/PROFISSIONAL	Horas semanais 4 sem	Valor Mínimo/ hora	Total mensalR\$	Anual (11meses) R\$
Jogos de Alfabetização e Produção de texto/Leitura /Biblioteca e Contação de Histórias	10	R\$ 29.00	R\$1.160,00	R\$ 12.760,00
Experiências Matemáticas/Letramento	18	R\$ 29.00	R\$ 2.088,00	R\$ 22.968,00
Educação Ambiental	04	R\$ 29.00	R\$ 464,00	R\$ 5.104,00
Atividades recreativas, esportivas, jogos cooperativos, ginástica artística e psicomotricidade	25	R\$ 29.00	R\$ 2.900,00	R\$ 31.900,00
Ballet/Jazz/Ritmos musicais	12	R\$ 29.00	R\$ 1.392,00	R\$ 15.312,00
Protagonismo Juvenil/Mediação de Conflitos	34	R\$ 29.00	R\$ 3944,00	R\$ 43.384,00
Atividades Artísticas/Artes Cênicas (circo/teatro)	06	R\$ 29.00	R\$ 696,00	R\$ 7.656,00
Atividades Artísticas Desenho/Grafite	12	R\$ 29.00	R\$1.392,00	R\$15.312,00



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

	Atividades Artísticas Musicalização	09	R\$ 29,00	R\$ 1044,00	R\$ 11.484,00
	Monitor	15	R\$ 15,00	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
	Capoeira	08	R\$ 29,00	R\$ 928,00	R\$ 10.208,00
	Professor Coordenador de Projetos	18	R\$ 38,00	R\$ 2.736,00	R\$ 30.096,00

11. RECURSOS FISICOS

O projeto será executado dentro das unidades escolares utilizando todos os espaços lúdicos e o território que abrange (quadra, horta, pátios, quiosques, gramados, praças).

12. RECURSOS MATERIAIS

Consumo	Material administrativo: Pe. Armando= R\$ 477,00 Therezinha Sirera = R\$ 566,49	R\$ 1.043,50
	Material pedagógico EM Padre Armando Tamassia R\$ 4.955,00 EM Therezinha do Menino Jesus S.C. Sirera R\$ 5.750,00	R\$ 10.745,00



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	PEA	Outros /R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	R\$ 216.084,00		R\$ 216.084,00
Material de Consumo Administrativo Pe. Armando – R\$ 477,00 Therezinha Sirera – R\$ 566.49	R\$ 1.043,50		R\$ 1.043,50
Material de Consumo – pedagógico Pe. Armando - R\$ 4.995,00 Therezinha Sirera - R\$ 5.750,00	R\$ 10.745,00		R\$ 10.745,00
Serviços Terceiros Assessoria Contábil	R\$ 9.200,00		R\$ 9.200,00

14. ORÇAMENTO DETALHADO

OFICINA/PROFISSIONAL	Horas semanais 4 sem	Valor Mínimo/ hora	Total mensalR\$	Anual (11meses) R\$
Jogos de Alfabetização e Produção de texto/Leitura /Biblioteca e Contação de Histórias	10	R\$ 29.00	R\$1.160,00	R\$ 12.760,00
Experiências Matemáticas/Letramento	18	R\$ 29.00	R\$ 2.088,00	R\$ 22.968,00
Educação Ambiental	04	R\$ 29.00	R\$ 464,00	R\$ 5.104,00
Atividades recreativas,				



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

esportivas, jogos cooperativos, ginástica artística e psicomotricidade	25	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ 31.900,00
Ballet/Jazz/Ritmos musicais	12	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00	R\$ 15.312,00
Protagonismo Juvenil/Mediação de Conflitos	34	R\$ 29,00	R\$ 3944,00	R\$ 43.384,00
Atividades Artísticas/Artes Cênicas (circo/teatro)	06	R\$ 29,00	R\$ 696,00	R\$ 7.656,00
Atividades Artísticas Desenho/Grafite	12	R\$ 29,00	R\$1.392,00	R\$15.312,00
Atividades Artísticas Musicalização	09	R\$ 29,00	R\$ 1044,00	R\$ 11.484,00
Monitor	15	R\$ 15,00	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00
Capoeira	08	R\$ 29,00	R\$ 928,00	R\$ 10.208,00
Professor Coordenador de Projetos	18	R\$ 38,00	R\$2.736,00	R\$ 30.096,00
SUBTOTAL				R\$ 216.084,00

Consumo	Material administrativo: Pe. Armando = R\$ 477,00 Therezinha Sirera = R\$ 566,49	R\$ 1.043,50
	Material pedagógico EM Padre Armando Tamassia R\$.4995,00 EM Therezinha do Menino Jesus S.C. Sirera R\$ 5.750,00	R\$ 10.745,00
Serviços Terceiros	Assessoria Contábil	R\$ 9.200,00



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

Natureza da despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	R\$ 216.084,00		R\$ 216.084,00
Material de Consumo Administrativo			
Pe. Armando – R\$ 477,00 Therezinha Sirera – R\$ 566,49	R\$ 1.043,50		R\$ 1.043,50
Material de Consumo – pedagógico			
Pe. Armando - R\$ 4.995,00 Therezinha Sirera - R\$ 5.750,00	R\$ 10.745,00		R\$ 10.745,00
TOTAL DO PROJETO			R\$ 237.072,50

14.1 - Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público:

Utilizamos o cálculo proporcional de acordo com a carga horária a ser trabalhada mensalmente, os honorários dos prestadores de serviço serão efetuados via transferência bancária após a emissão da nota fiscal eletrônica. Fonte de informação disponíveis ao público: as atividades, serão afixadas nos locais de atendimentos e redes sociais. As informações financeiras serão alimentadas mês a mês e publicadas pelo sistema do SINCOVINHO. Sistema de transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia referente as parcerias firmadas com o Terceiro Setor.

15. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza de Despesa:	PEA	Total
Outros Serviços	Serviços	R\$ 9.200,00



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

Pessoa Jurídica	Contábeis	
Material de Consumo	Adm.	R\$ 1.043,50
	Pedagógico	R\$ 10.745,00
Outros Serviços de Pessoa Física	Profissionais	R\$ 216,084,00
TOTAL		R\$ 237.072,50

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Estadual
Previsão de Início	Fevereiro de 2023
Previsão de Término	Dezembro de 2023
Números de Parcelas	11 parcelas
Valor da Parcela	R\$ 21.552,04
Total Anual	R\$ 237.072,50

Outras Informações sobre parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a disponibilização na **Plataforma 1Doc**, da prestação de contas parcial e relatório mensal de atividades, vinculado ao cronograma de desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.

17. VALOR PER CAPITA

Valor Per Capita	R\$ 61,57
Quantidade	350 educandos
Valor Total/ Mensal	R\$21.552,04
Total Geral	R\$ 237.072,50



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

18. O VALOR SOLICITADO:

R\$ 237.072,50 (duzentos e trinta e sete mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

A execução dos recursos financeiros será feita através de:

18.a. As prestações de contas deverão ser entregues em formato eletrônico, via Plataforma.

1doc e Sinconvinho, de acordo com o Decreto nº 9.252 de 17 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.276 de 11 de agosto de 2020. Os documentos deverão ser inseridos de **forma digital em PDF pesquisáveis**.

18.b. Os documentos que deverão ser inseridos na Plataforma 1doc são: comprovantes de pagamentos de despesas com pessoal e encargos sociais (holerite com o comprovante de transferência bancária), nota fiscal eletrônica de compra ou serviços, extrato bancário mensal, balancete quadrimestral, relatório de atividades mensal, quadrimestral e anual.

18.c. O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária para o beneficiário contratado (anexar comprovante).

18.d. Todas as despesas deverão ser lançadas na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

18.e. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, como segue:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês;



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro;

Anual: até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto oferecerá aos alunos oportunidades para a aquisição de conhecimentos, estimulando as múltiplas inteligências, resgatando a aprendizagem de forma integrada, lúdica e prazerosa. Define as ações educativas futuras, tornando-se um instrumento de trabalho que indicará o rumo à direção escolar e permitirá construir a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo.

A Fraternidade Universal Projeto Curumim, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, oferecerá igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contraturno e a distribuição das turmas será definida pela Secretaria Municipal de Educação junto com a OSC.

Nesta certeza é que caminhamos, sabendo que todos temos a parte que nos cabe transformar, tendo a perspectiva de contribuir para a implementação de novas ideias, novas práticas e diferentes olhares para com a educação, a qual não deve ser pautada apenas em conteúdos sistematizados, estáticos e emoldurados em paredes da resistência à mudança, mas sim em invólucros do encorajamento de poder sempre mais, de vislumbrar movimentos novos



PROCESSO Nº 48.422/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

que vão ao encontro dos anseios de nossos “novos” alunos que, por sua vez, almejam diferentes olhares para suas diferentes expectativas.

20. AUTENTICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Atibaia, 20 de dezembro de 2022.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
YARA MENDONÇA
PRESIDENTE

LENI VALENTINA PIRES
PROFESSOR COORDENADOR
DE PROJETOS

SOU CURUMIM E VOCÊ”

